



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 25/07/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 9/2022 da reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2022, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:10.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 9/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Fernanda Antunes Geraldes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, por se encontrarem de férias.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2022/2023;
- b) Ratificação do termo de adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID);
- c) Ratificação do memorando de entendimento celebrado entre Universidade da Beira Interior, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão e a Câmara Municipal de Manteigas;
- d) Ratificação do Protocolo de Colaboração para a Gestão e Manutenção da Frota de Veículos Elétricos – Projeto Piloto dedicado à Mobilidade Sustentável, celebrado entre o Município do Fundão e a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Aldeia dos Girassóis e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- f) Autorização do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão”;



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- g) Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos da Mata da Rainha e revogação do anterior protocolo de 2015;
- h) Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação da mobilidade de um trabalhador;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira;
- j) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo;
- k) Estatuto dos Benefícios Fiscais – aprovação de benefício fiscal;
- l) Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022 – 2.ª adenda;
- m) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Bogas de Cima;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior;
- p) Atribuição de apoio financeiro – AFF – Associação Fura Fura;
- q) Equipa de Projeto para implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados – alteração da composição da equipa;
- r) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão – ano 2022;
- s) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2022/2023;
- t) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Carla Inês de Jesus Oliveira Santos Carvalho – construção de piscina associada a edificação principal - Soalheira;
- b) Carlos Augusto de Miranda Veríssimo CCH – construção de vedação – Fatela;
- c) Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação existente – Valverde;
- d) Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação – Valverde;
- e) Fernando Cruz Andrade e outra – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha;



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- f) Filipe André Henriques Alves e outra – construção de habitação unifamiliar – Enxames;
- g) João Filipe Clemente Bento e outra – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Donas;
- h) Ricardo Jorge Antunes Martins – construção de habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Pêro Viseu;
- i) Sérgio Eduardo Proença Afonso Soares Serra – construção de habitação unifamiliar – Três Povos;
- j) Município do Fundão – ampliação de edifício – construção de forno para restaurante “FIADO” – Janeiro de Cima;
- k) Junta de Freguesia da Soalheira – obras de ampliação da sede da junta – Soalheira;
- l) ALCAPREDIAL – Investimentos e Imobiliários, S.A – alteração de edifício comercial – Fundão;
- m) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- n) Precious River, Lda – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Capinha;
- o) Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão;
- p) Amadeu Figueira Almeida – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Três Povos;
- q) António Manuel de Oliveira Pinto – legalização de arrumos agrícolas – Souto da Casa;
- r) Brigitte Louise Marthe Saillard – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo;
- s) David Manuel da Mota Guedes – legalização de habitação unifamiliar, legalização de complexo destinado a criação de animais de companhia – Soalheira;
- t) Joana Cristina Mendes Ribeiro e José Luís Ribeiro Pinto – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo;
- u) João José da Conceição Fernandes Raposo – legalização de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Pêro Viseu;
- v) João António Leal Nobre – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão;
- w) João Martins Leitão – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas legalização de alterações – Castelejo;



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- x) Maria da Conceição Redondo Guedelha Marcelo e outros – legalização de edifício de habitação unifamiliar e anexos – Capinha;
 - y) Nuno Miguel Faritas Lobo – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão;
 - z) Raoul Guyot Portugal, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício de industrial – Fundão;
 - aa) Samuel Freire, Unipessoal Lda. – obras de alteração de estabelecimento destinado a comércio e serviços (legalização) – Fundão;
 - bb) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Bogas de Baixo;
 - cc) André Santos – compropriedade – Enxames;
 - dd) Elísio Gouveia Campos Taborda – compropriedade – Valverde;
 - ee) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 344/22 – Pêro Viseu;
 - ff) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 354/22 – Salgueiro;
 - gg) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 353/22 – Souto da Casa;
 - hh) Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 340/22 – Orca;
 - ii) Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 341/22 – Orca;
 - jj) Rosa Margarida Pinheiro Oliveira – compropriedade – parecer n.º 339/22 – Silvares;
- Uniovo – Ovos e Derivados, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Orca.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal – Recomendação: Proposta de nomeação do Centro para as Migrações do Fundão ao Prémio Pawel Adamowicz, Comité das Regiões Europeu;
- b) Balancete do dia 20 de julho de 2022.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento aos Senhores Vereadores que, o período de prorrogação da suspensão das funções solicitado pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, terminou no dia 16 de julho. Desta forma, o Senhor Vereador regressa às suas funções, terminando formalmente a sua substituição pelo Senhor Vereador Prof. João Correia.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente, começou por dar conta do vasto incêndio que assolou o concelho do Fundão, no passado dia 17 de julho. Um incêndio de grandes proporções que deflagrou nos limites da freguesia de Fatela, progredindo em direção a Pêro Viseu e Vales de Pêro Viseu, tendo, posteriormente, entrado no concelho da Covilhã. Referiu que, nestas últimas semanas, tem estado a ser feito um levantamento de todos os danos causados por esta tragédia, quer nas infraestruturas de natureza pública, quer nas infraestruturas de natureza privada. Relativamente aos dados já apurados, deu conta que o incêndio terá tido uma extensão de mil e quinhentos hectares, o que faz com que este tenha sido o maior incêndio que lavrou no concelho desde 2017, danificando um território misto, de áreas florestais descontinuadas por áreas agrícolas e com uma vasta área agrícola de enorme relevância para o concelho que ficou seriamente danificada. Continuando, referiu que no que toca às estradas municipais, existe uma estrada com cerca de quatro mil e oitocentos metros que também sofreu danos, estimando-se que o valor global da sua reparação seja de duzentos e cinquenta mil euros. Relativamente a caminhos vicinais danificados, apontou para cerca de vinte quilómetros, o que resulta num valor final de cerca de setenta mil euros, em termos daquilo que será a sua reparação. Em relação àquilo que possam ser medidas prévias de contenção de enxurrada, estima-se que o valor apontado para já, seja de cerca de quarenta mil euros. Em conclusão e no que toca a áreas públicas, da competência da Câmara Municipal, o valor global dos prejuízos sofridos atingirá o valor de trezentos mil euros. Acrescentou ainda que foi solicitado um levantamento à E-REDES e a todos os sistemas de telecomunicações, relativamente àquilo que possam ter sido perdas em infraestruturas. No que se refere a infraestruturas no domínio privado, contabilizaram-se vinte quilómetros lineares de vedações que ficaram danificadas, o que aponta para um prejuízo de cerca de cento e sessenta mil euros, sendo esta uma das maiores perdas. Relativamente à componente agrícola, no domínio privado, foram afetados cerca de mil e quinhentos hectares, tendo como referencial, um valor de seiscentos euros por hectare, perfazendo desta forma um prejuízo no valor de um milhão e meio de euros. Neste momento, está ainda a ser feito um levantamento junto de todas as



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

propriedades e agricultores, a fim de verificar o que ficou danificado em termos de máquinas, alfaias agrícolas, tratores, equipamentos e anexos agrícolas. Também está a ser apurado junto da Associação de Regantes, aquilo que poderão ser danos causados em infraestruturas de rega, bem como, outras estruturas, nomeadamente motores de extração e de regularização de água. Do mesmo modo, irão também ser verificadas todas as tubagens de distribuição dessa mesma água, ao longo de todo o perímetro que foi afetado, somando-se a isto, aquilo que poderá ter sido a perda de vários animais, estando neste momento a ser dado apoio a todos os agricultores que possam necessitar de alimentação para os seus animais. Deu ainda conta que uma família de origem israelita perdeu tudo neste incêndio, afirmando que esta situação está também a ser avaliada, em termos de custos, estando igualmente a família a ter acompanhamento por parte de uma equipa do município da ação social. Em conclusão, disse que poderemos estar perante um valor de cerca de dois milhões de euros em prejuízo, o que, possivelmente, irá aumentar com a contabilização daquilo que são os danos em equipamentos e infraestruturas. Posteriormente, estes levantamentos que estão a ser realizados irão ser enviados para o Ministério da Agricultura, para o Ministério da Coesão Territorial e para o Ministério da Administração Interna, onde estes prejuízos poderão ter eventualmente enquadramento. O Município tem conhecimento de que estão a ser preparados, pelo governo, alguns mecanismos de apoio perante aquilo que foram estes incêndios devastadores no concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta de outra ocorrência que trouxe também alguma preocupação, aquando da passagem do comboio regional na área da Freguesia de Alcaria, por volta das treze horas da tarde do dia 20 de julho, uma situação que provocou quatro ignições no concelho do Fundão. Esta situação já foi reportada às Infraestruturas de Portugal, a fim de se perceber se havia algum problema com o comboio.

Por último, o Senhor Presidente quis ainda expressar uma nota pública de agradecimento e reconhecimento, a todos aqueles que combateram o incêndio dos dias 17 e 18 de julho, nomeadamente, às comunidades afetadas que combateram em primeira linha e com enorme coragem, sobretudo, aquando da entrada do fogo com grande violência em Pêro Viseu e Vales de Pêro Viseu, uma vez que nas primeiras duas horas de incêndio, não foi possível concentrar meios de combate, quer aéreos, quer terrestres que pudessem dar apoio nestas localidades.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo de alguns acontecimentos que decorreram nos últimos dias, no concelho do Fundão. Começou por dar conta da cerimónia de assinatura do Acordo de Parceria do Portugal 2030, que formaliza as opções de investimento para os recursos financeiros do próximo quadro comunitário (2021-2027), que teve lugar no Centro de Negócios e Serviços Partilhados, no Fundão, no passado dia



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

14 de julho. Neste sentido, o Senhor Presidente quis deixar expressa uma nota de agradecimento e de reconhecimento, ao Senhor Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, bem como à Senhora Ministra da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva, pela iniciativa que tiveram ao propor que este ato de tanta relevância, quer para o concelho, quer para o País, pudesse ser realizado no Fundão. Deixou ainda, uma nota de congratulações a todo o município pela forma como toda a cerimónia decorreu, e a todos os municípios da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que quiseram associar-se a este evento, contribuindo com produtos regionais para aquilo que foi o evento pós-cerimónia. Por último, acrescentou uma nota de agradecimento à Comissária Europeia, Dra. Elisa Ferreira, pela sua visita ao Centro para as Migrações do Fundão.

Seguidamente, o Senhor Presidente congratulou-se com a forma como decorreu a III Feira Ibérica de Teatro no Fundão, o Festival Internacional “Cidade do Fundão” 2022, promovido pela Academia de Música e Dança do Fundão e as Lérias, a Arte das Linhas. Relativamente à área da inovação, mencionou o evento promovido pela RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, no âmbito do Agrotech. Este evento decorreu no dia 7 de julho, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense e foi o último evento do projeto DESAGRO 4.0, um congresso que contou com a participação de vários oradores, convidados de grande relevância para abordar e discutir o tema da “Inovação na Agricultura”. Deu também conta da visita do Secretário de Estado das Comunidades Europeias, Dr. Paulo Cafôfo, e do Secretário de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dr. Francisco André, ao Centro de Migrações e à Escola Profissional do Fundão. Esta visita teve como objetivo, procurar estabelecer uma parceria de cooperação com o município para a educação de jovens, no âmbito do acordo de mobilidade CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nessa mesma visita, o município teve oportunidade de apresentar uma proposta para desenvolver um projeto-piloto que pretende acelerar a vinda de jovens para o Ensino Profissional. Possivelmente, este projeto será fechado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, posteriormente, o Senhor Presidente irá dar conta daquilo que será o seu protocolo ou acordo público. Prosseguindo, deu conta daquilo que foi a assinatura de um memorando de entendimento celebrado entre a Universidade da Beira Interior e os Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão e Manteigas, que decorreu no dia 15 de julho. Este memorando tem como propósito, o “Levantamento das Infraestruturas-Base da BEIRAVALLEY”, tendo em vista aquilo que será um reforço da atratividade digital nestes territórios e, também, aquilo que possa ser o seu posicionamento em comum para reforçar a capacidade de atração de mais talento e de mais pessoas que queiram vir viver e trabalhar para os nossos territórios, nomeadamente, na área digital, assim como, noutras áreas que careçam de



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

especialização. No dia 8 de julho, o Município do Fundão e a empresa tecnológica LabsXD, assinaram um protocolo que irá permitir a criação de quatrocentos e cinquenta postos de trabalho altamente qualificados, num novo campus tecnológico que irá surgir na cidade do Fundão. Trata-se de um espaço empresarial, situado nas Tílias, que será constituído por espaços de acolhimento, de incubação e aceleração de empresas, áreas formativas, de educação e laboratoriais, zonas de *coworking* e de eventos, mas também por oferta habitacional e serviços de hotelaria, alojamento e restauração.

Deu ainda conta das comemorações do centenário da Sociedade Filarmónica Silvarense, no dia 24 de julho, onde teve oportunidade de ser um dos homenageados, deixando uma nota pública de agradecimento a esta coletividade. Continuando a sua intervenção, deu conta que a Câmara Municipal do Fundão inaugurou um conjunto de investimentos em Bogas de Cima, no passado dia 23 de julho. Um dia que a Freguesia de Bogas de Cima, quis dedicar à falecida Presidente do Lar Nossa Senhora de Fátima, Sylvie Agostinho, cujo nome passou a figurar no novo investimento da Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima. Deu ainda conta que, no dia 22 de junho, em Idanha-a-Nova, foram formalizados os termos de adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), que visa atrair investimento para Portugal enquanto apoia emigrantes portugueses ou lusodescendentes. Entre outros objetivos, esta rede pretende a promoção da coesão territorial, do combate às desigualdades e a valorização dos territórios, em particular, do interior, dos produtos endógenos, permitindo atrair investimento e pessoas, e internacionalizar os produtos e serviços. Sendo dirigida a emigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, bem como, a empresas nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora. Por último, deu conta da realização da oitava edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, que decorreu no dia 3 de julho, e a realização do evento “Serões N’ Aldeia – Festa do Pão e da Água” no Souto da Casa, que aconteceu entre os dias 15 a 17 de julho. Sobre a retoma destas festividades de enorme importância para o concelho, o Senhor Presidente deixou um apelo à população para que haja alguma moderação, relativamente a todas as situações de risco associadas à Proteção Civil, nomeadamente, os incêndios e o facto de estarmos, ainda, em fase de pandemia e, como tal, exigir-se uma preocupação extra.

Relativamente a eventos futuros, referiu que:

- entre os dias 25 e 31 de julho, irá decorrer o Festival de Música Antiga, em Castelo Novo;
- no próximo dia 30 de julho, o município irá estar presente na inauguração do Mercado Local dos Três Povos, indo a Junta de Freguesia, nesse âmbito, promover a I Edição do Festival Gastronómico dos Três Povos, que se irá realizar nos próximos dias 29, 30 e 31 de julho;



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- no dia 30 de julho, Lavacolhos recebe o Encontro de Bombos 2022, cinco grupos de bombos e um de cantares, para celebrar aquele que é um ícone da Freguesia de Lavacolhos;
- entre os dias 4 e 7 de agosto, a Zona Antiga do Fundão irá receber o Cale & Sangriagosto, que é retomado após dois anos de pandemia.

No que diz respeito à vinda de refugiados ucranianos para o concelho do Fundão, o Senhor Presidente referiu que, neste momento, se mantém o mesmo número de pessoas, dando conta que, no que toca aos adultos, começa a haver uma maior incorporação destes no mercado de trabalho. Por último, acrescentou que têm mantido aquilo que são os programas de português, dirigidos aos refugiados e têm tentado que algumas destas famílias se tornem autónomas, através do acesso à habitação.

Terminou a sua intervenção, referindo-se à inflação extrema que o País tem vivido nos últimos meses, afirmando que está com alguma expectativa para ver aquilo que será o texto final associado à negociação que foi feita com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Neste momento, também estão a decorrer aquilo que são os processos de apresentação de propostas, nomeadamente, nos processos de contratação pública dos transportes e das refeições. No que diz respeito às propostas, no âmbito das refeições, diz-se curioso para verificar se os valores propostos, irão ficar dentro daquilo que foi o caderno de encargos do município, esperando que este aumento de cerca de sessenta cêntimos por refeição que foi previsto possa ser o suficiente, uma vez que o valor máximo financiado pelo Estado estará na casa dos três euros. Acrescentou que é ainda necessário ler aquilo que será o texto final, para verificar se este incluirá as pequenas escolas rurais, ou seja, todos os níveis de ensino e não só a partir do segundo ciclo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e associando os Vereadores do Partido Socialista àquilo que foi a nota de agradecimento e solidariedade deixada pelo Senhor Presidente, a todas as comunidades afetadas pelos incêndios do fim-de-semana passado, deixando, igualmente, uma nota de agradecimento a todos os intervenientes no combate ao incêndio, nomeadamente, à Proteção Civil, aos Bombeiros, à GNR e ao Senhor Presidente da Junta. Relativamente aos levantamentos que o Senhor Presidente referiu que estavam a ser realizados, disse não conseguir apurar se, perante este cenário, o município iria aplicar ajudas como já foi feito anteriormente, através da abertura de uma candidatura a algum tipo de apoio, nomeadamente, para a aquisição de alfaias agrícolas, alimentação de animais, recuperação daquilo que são as cabeças de gado, os ativos em termos de animais. Neste sentido, questionou se este tipo de ajudas é algo que está a ser pensado pelo município.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando a sua intervenção, quis saudar aquilo que é o movimento associativo do concelho do Fundão, que após dois anos de pandemia, está vivo e a prova disso são os diversos eventos que têm acontecido ao longo destes últimos meses e, nesse sentido, congratulou e felicitou todo o movimento associativo por se mostrar sólido e conseguir sobreviver a esta pandemia, resistindo nestes territórios muitas vezes com condições mínimas, estando na rua a proporcionar aquilo que melhor sabe às suas comunidade e sendo, de facto, um factor de coesão.

Terminou a sua intervenção, referindo que lhe chegou uma denúncia de um cidadão, em relação ao apeadeiro da Soalheira que, em termos daquilo que é o inverno, é limitador de um acesso condigno, nomeadamente, com alguma lama e com poucas condições de acesso. Nesse sentido, referiu que é necessário que esta situação seja tida em conta, uma vez que se trata também de um meio de transporte, sendo fundamental dar nota a quem de direito, uma vez que este cidadão foi desviado da Junta de Freguesia da Soalheira para a Junta de Freguesia de Castelo Novo, porque a área territorial pertencia a Castelo Novo, no entanto, o problema mantém-se e o apeadeiro continua sem condições para o próximo inverno. Nesse sentido, deixou o apelo para que esta situação do apeadeiro e das suas condições de acesso seja resolvida.

Perante as questões levantas pela Senhora Vereadora, usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Relativamente à questão colocada, acerca dos apoios à comunidade afetada pelos incêndios, afirmou que sim, que o município irá usar aquilo que são os seus mecanismos, de forma a poder mitigar as perdas da população, tal como se fez relativamente aos incêndios de 2017. No entanto, deixou nota de que espera que a chegada dos mecanismos nacionais não seja tão morosa como foi em 2017, o que acabou por afetar a população agrícola do concelho. Informou ainda que, há algo que o município vai manter, no que toca às necessidades extremas, em termos daquilo que é a manutenção de animais, dizendo que o município vai atuar já nesse tipo de situações, de forma a retomar o potencial produtivo das propriedades.

Sobre o apeadeiro da Soalheira, disse que se vai verificar o que poderá ser feito dentro daquilo que são as responsabilidades do município e o que poderá ser requerido às Infraestruturas de Portugal.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2022/2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a educação é atribuição do Município; Considerando que, o artigo 33º, nº1, alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, a população que por ele está abrangida bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares; Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes Escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão; Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria significativa dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais; Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações; Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:**

- **Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2022/2023, junto em anexo à presente proposta – Doc. N.º 1;**
- **Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria);**
- **Aprovar as**



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras; • Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem; • Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2022/2023 – Cfr. DOC. N.º 2; • Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de 430 000,00€ (sendo 172.000,00€ em 2022 e 258.000,00€ em 2023). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2022/2023)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Ratificação do termo de adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: O Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2020, de 18 de agosto, visa conferir um acompanhamento mais sistematizado e institucional ao potencial estratégico das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, através de uma abordagem integrada, multidisciplinar, abrangente e sustentável; Constitui mais um instrumento de afirmação internacional de Portugal e de desenvolvimento do tecido económico e empresarial do país e dos seus territórios, bem como, de promoção da coesão territorial, combate às desigualdades, valorização dos territórios, em particular, do interior, dos produtos endógenos, permitindo atrair investimento e pessoas, e internacionalizar os produtos e serviços; É dirigido a emigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, bem como a empresas nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora; A sua coordenação compete, no nível político, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das comunidades portuguesas e da valorização do interior, em articulação com as áreas governativas relevantes através da rede de pontos focais. Neste sentido, proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), em anexo à presente proposta, homologado



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, no dia 22 de junho do corrente ano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do termo de adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID))

Ratificação do memorando de entendimento celebrado entre Universidade da Beira Interior, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão e a Câmara Municipal de Manteigas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: - No dia 15 de junho de 2022 foi celebrado um Memorando de Entendimento entre a Universidade da Beira Interior, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão e a Câmara Municipal de Manteigas; - Os parceiros, por meio deste memorando, manifestam interesse e vontade mútuos no desenvolvimento do estudo de infraestruturas-base da “BEIRAVALLEY”, cujo território integra, nesta fase inicial, os Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão e Manteigas; - Comprometem-se a dinamizar o levantamento de infraestruturas da “BEIRAVALLEY”, o qual assenta numa perspetiva territorial alargada, à escala da rede regional constituída pelos referidos 4 polos urbanos. Espera-se que os outputs sistematizados possam vir a contribuir para apoiar os municípios envolvidos nas ações e estratégias de resposta a dar aos desafios colocados pela instalação de empresas de base tecnológica, numa perspetiva de cooperação entre os diversos municípios, garantindo assim uma maior concertação em termos de massa crítica; - O âmbito inicial da presente parceria visa o levantamento, o diagnóstico e a caracterização das infraestruturas-base existentes e previstas a curto/médio prazos na área geográfica correspondente àqueles concelhos, no domínio da habitação. Para tal, proceder-se-á ao levantamento do parque habitacional disponível, dos alojamentos suscetíveis de ações de reabilitação e à sistematização do cronograma a curto/médio prazos dos novos alojamentos; - Proceder-se-á ainda à sistematização de uma matriz de indicadores que avaliem as condições de conforto e habitabilidade dos alojamentos. Contudo, ainda que o levantamento das infraestruturas-base seja centrado na habitação, tal propósito insere-se numa perspetiva mais ampla da qualidade de vida que lhe está associada, identificando os serviços disponíveis e a disponibilizar no curto/médio prazos. Inclui as infraestruturas culturais, de educação, de prestação de cuidados de saúde, de estabelecimentos de comércio, de condições de mobilidade



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ou proximidade a espaços verdes e de lazer, entre outros indicadores de qualidade dos espaços urbanos. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto nas alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Memorando de Entendimento, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do memorando de entendimento celebrado entre Universidade da Beira Interior, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão e a Câmara Municipal de Manteigas)

Ratificação do Protocolo de Colaboração para a Gestão e Manutenção da Frota de Veículos Elétricos – Projeto Piloto dedicado à Mobilidade Sustentável, celebrado entre o Município do Fundão e a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente referiu que o mesmo iria ser retirado, uma vez que o protocolo em questão já tinha sido presente a reunião de câmara.

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Aldeia dos Girassóis e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem vindo a prosseguir uma estratégia de intervenção territorial que assenta no envolvimento da comunidade e procura estimular respostas inovadoras para problemas que persistem como ameaça ao desenvolvimento local e regional; Considerando que o Município do Fundão assume a Educação e o Envelhecimento Ativo como áreas estruturantes e prioritárias para o desenvolvimento do concelho procurando mobilizar recursos e sinergias facilitadoras de novas práticas coletivas de organização para a valorização do capital humano; Considerando que a Associação Aldeia dos Girassóis é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos a atuar no domínio da capacitação para o investimento e empreendedorismo social, no acompanhamento e implementação de Iniciativas de Inovação social, enquanto instrumentos facilitadores da transformação social e construção de base comunitária; Considerando que a Associação Aldeia dos Girassóis, em parceria com a Go’ Change Lda, apresentou uma candidatura no âmbito do Aviso de Concurso nº POISE-39-2019-



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

11, ao Programa Parcerias para o Impacto, da INICIATIVA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL, sob a designação ALDEIAS EDUCADORAS, constituindo-se como entidade beneficiária desta IIES e coordenadora da parceria que a implementa, nos termos do Memorando de Entendimento entre Parceiros que foi submetido com a candidatura; Considerando que à luz do aludido Memorando de Entendimento entre Parceiros, se encontram definidos o perfil de competências, experiência e principais contributos de cada uma das entidades implementadoras que integram esta parceria, tendo em vista os objetivos da candidatura que a motivou; Considerando que o projeto ALDEIAS EDUCADORAS consiste num programa de envelhecimento ativo intergeracional que visa combater o isolamento social dos idosos, particularmente agravado no contexto pandémico, investindo-os no papel de mestres/professoras/es para uma educação integral de crianças e jovens; Considerando ainda que, tendo como mote a importância da intergeracionalidade e da educação integral, o envelhecimento ativo será promovido num contexto de aprendizagem recíproca e significativa que coloca as/os idosas/os no centro do processo enquanto principais guardiãs/ões dos saberes ancestrais, da identidade local que, simbolicamente, vão transferir às novas gerações, através dos grupos de crianças de cada escola. Considerando que se trata de um projeto piloto a implementar em 5 Aldeias do concelho do Fundão, a saber, Alpedrinha, Souto da Casa, Atalaias, Janeiro de Cima e Soalheira, e conta com a parceria no Agrupamento de Gardunha e Xisto, no Fundão, e que esta comunidade escolar virá, assim, a acolher uma iniciativa de desconstrução e transformação social do ambiente escolar e das relações entre os agentes educativos, traduzindo-se num modelo de intervenção que procurará promover a alteração das práticas educativas; Considerando que o modelo previsto no Programa Parcerias para o Impacto determina a mobilização de um investidor social comprometido com a implementação e financiamento do projeto até à sua conclusão, prevista para 31.12.2022 e que o Município do Fundão se constituiu como Investidor Social da IIES ENSINAR É VOAR, nos termos da carta de compromisso submetida em sede de candidatura; Considerando que a Associação Aldeia dos Girassóis viu aprovada pelo POISE a candidatura da IIES – ALDEIAS EDUCADORAS e que esta se iniciou a 02 de setembro de 2021, dada a articulação implicada no calendário das atividades letivas no ano em curso; Considerando que os municípios dispõem de competências em diversas áreas de intervenção, designadamente as relativas ao apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de iniciativas de interesse municipal e em áreas no domínio da cultura, desporto, educação ou outras socialmente relevantes, no âmbito das quais competem aos respetivos órgãos municipais o planeamento, gestão e a realização de investimentos públicos; **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima**



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º, de 12 de Setembro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Aldeia dos Girassóis e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, para pedir esclarecimentos sobre este projeto. Começou por referir que os Vereadores do Partido Socialista se mostram sensíveis a este tipo de projetos, que visam a educação e o envelhecimento ativo, reconhecendo o trabalho que tem sido desenvolvido pela Associação Aldeia dos Girassóis, nomeadamente, no concelho de Idanha-a-Nova. No entanto, daquilo que conseguem extrair da informação que lhes foi apresentada, este projeto está a ser desenvolvido desde 2021/2022, o que leva a que o mesmo tenha a sua conclusão no final deste ano. Continuando, disse que estamos perante um investimento de cento e setenta mil euros, que foi orçamentado numa etapa inicial e a meta são setenta idosos, algo que dará um valor aproximado de dois mil e quinhentos euros por idoso. Nesse sentido, afirmou que não sabem muito mais do que isto e que, face à experiência que tiveram no passado com outro tipo de projetos, gostariam de saber, uma vez que o projeto prevê a sua conclusão em dezembro de 2022, o que é que foi feito até ao momento e o que falta ser feito nestes últimos meses.

Neste momento usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que se trata de um projeto que está inserido no Portugal Inovação Social, onde o município se posicionou como investidor social. Disse que este se trata de um projeto-piloto, que conecta a educação ao envelhecimento ativo, sendo interessante para aquilo que é a capacitação das comunidades e a ligação entre as aldeias educadoras. No entanto, é impossível para o Senhor Presidente indicar aquilo que são as ações em concreto do projeto, uma vez que nenhum dos vereadores que acompanham estas áreas de forma mais direta, estavam presentes nesta reunião do executivo. Relativamente à pergunta do Senhor Vereador, se este valor que se está a investir tem justificação, perante o número mínimo de idosos que está a ser colocado, o Senhor Presidente referiu que é necessário avaliar um conjunto de dados, desde o custo para os idosos terem um



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

certo tipo de cuidados de saúde, ou quanto é que custa a institucionalização precoce de um idoso por mês. Todos estes dados irão ser contabilizados no final do projeto, o que irá resultar num valor unitário para esta metodologia, de forma que seja possível retardar a institucionalização desses idosos e até melhorar as suas condições de vida, nomeadamente, de saúde e bem-estar. Terminou, acrescentando que na próxima reunião de câmara poderá solicitar a presença de técnicos, ou pedir à Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, que tem este pelouro, para dar alguma informação acerca das ações em concreto que, neste momento, o Senhor Presidente não tem tão presentes. Interveio o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que a decisão de aprovação, apenas chegou em dezembro de 2021. Perante a intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente afirmou ter conhecimento de que o projeto tinha sido aprovado muito recentemente, sendo esse o motivo pelo qual estava agora a avançar, contudo acredita que o mesmo se vá prolongar no tempo, pelo menos, até 2023. Perante as explicações deixadas pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que, considerando o valor de investimento por parte do município de cerca de cinquenta mil euros e atendendo à falta de respostas claras e objetivas, em relação ao trabalho que foi desenvolvido nos últimos dezoito meses e nos próximos seis, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apesar de compreenderem o projeto, manifestam as suas reservas e, nesse sentido, irão abster-se neste ponto. O Senhor Presidente concluiu, reiterando que numa próxima reunião de câmara irá trazer mais informação, sobre as ações deste projeto, em concreto.

Autorização do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a política animal desenvolvida pelo Município do Fundão tem como objetivo garantir a convivência harmoniosa entre os munícipes e os animais que também habitam o concelho, através da realização de medidas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar animal, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno; Considerando que, em paralelo com a prioridade da integração dos animais em famílias, designadamente através da adoção, não podem ser descuradas as condições de dignidade de vida dos animais vadios ou errantes existentes no concelho, que não reúnem condições para ser encaminhados para a adoção; Considerando que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, prevê no seu artigo 4.º, que por razões de saúde pública, devem ser concretizados Programas de Captura,



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esterilização e Devolução (CED) para gatos; Considerando que, neste sentido, o Município do Fundão tem vindo a trabalhar em estreita articulação com uma vasta rede de cuidadores informais das colónias de gatos existentes no concelho, com os quais está a ser conjuntamente desenvolvido o Programa CED, tendo em vista o acompanhamento e o controlo da população felina errante, encontrando-se já identificadas e georreferenciadas as colónias conhecidas, bem como os seus cuidadores; Considerando que com esta iniciativa pretende-se conceder apoio aos animais de rua, reconhecendo a existência de colónias de gatos, regular a sua presença, bem como promover a melhorias das condições para a sua manutenção, nomeadamente quanto às condições sanitárias e de alimentação, promovendo-se a esterilização e regulando as condições de alimentação face aos requisitos de salubridade e saúde pública; Considerando que a medida em apreço tem um impacto positivo ao nível da saúde pública e da limpeza urbana, uma vez que a articulação com os cuidadores das colónias assegura a sua responsabilização pela alimentação, limpeza e acompanhamento dos gatos, bem como a adequada identificação e vigilância destas colónias, nos locais de alimentação formalmente autorizados para o efeito; Considerando que o presente projeto de Regulamento acompanha as condições e normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, para os Programas de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 9.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à presente Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autorização do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento do Programa de Gestão das Colónias de Gatos do Município do Fundão”)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar qual será o envolvimento das Juntas de Freguesia neste processo, referindo que têm conhecimento que nas Juntas de Freguesia, esta situação acontece com maior frequência e aquilo que o projeto-regulamento prevê, é que “o Município do Fundão deve solicitar parecer às Juntas de Freguesia sobre a localização das colónias a autorizar nas freguesias, assim como indicar os contactos dos respetivos cuidadores”. Sobre isto, a Senhora Vereadora disse que acha que as Juntas de Freguesia devem ter um papel mais interventivo, de forma a estarem presentes na primeira linha, uma vez que, de facto, são as Juntas de Freguesia que conseguem localizar onde é que muitas vezes se encontram os maiores problemas, sendo na sua opinião bastante importante ter estas autarquias como parceiras, não só para autorizar as localizações, mas também para promoverem, em conjunto com o município, essa articulação de forma a promoverem estas medidas de apoio à estabilidade. Terminou, reiterando que seria importante este envolvimento por parte das Juntas de Freguesia, ainda que o projeto esteja em fase de discussão pública, deve ser um caminho que devem começar de imediato. Perante a sugestão deixada pela Senhora Vereadora, o Senhor Presidente disse que estava de acordo e que iriam agora analisar aquilo que serão as propostas por parte das Juntas de Freguesia, referindo que todas as propostas que visem uma melhoria na articulação entre o município e as freguesias, serão sempre bem-vindas.

Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos da Mata da Rainha e revogação do anterior protocolo de 2015

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha veio requerer a cedência das instalações da Escola Básica de 1º ciclo de Mata da Rainha, sita na União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, no Fundão; Considerando que o Município do Fundão tinha cedido as instalações da Escola Básica de 1º ciclo de Mata da Rainha à A.R.F.M.R. – ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLORICO DA MATA DA RAINHA, por meio de deliberação da Câmara Municipal, datada de 31.07.2015; Considerando que ambas as instituições se encontram de acordo e não demonstraram inconivente quanto ao referido pedido; Considerando que a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha tem desenvolvido o seu trabalho em torno da



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunidade, dando expressão organizada ao dever moral de justiça e solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos da localidade de Mata da Rainha e arredores; Considerando que a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, na forma de Associação de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva com Personalidade Jurídica, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública e Entidade da Economia Social; Considerando que a LAMAR – Liga dos Amigos da Mata da Rainha, pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na Lei n.º 30/2013 de 8 de maio, bem como pelo regime previsto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Considerando que a LAMAR – Liga dos Amigos da Mata da Rainha propõe-se, prioritariamente, intervir no âmbito da assistência social, desenvolvendo ações de proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:** • Revogar o teor da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, datada de 31.07.2015, referente à cedência das instalações da Escola Básica de 1º ciclo de Mata da Rainha à A.R.F.M.R. – Associação do Rancho Folclórico da Mata da Rainha, bem como o Protocolo subsequentemente assinado na mesma data – Anexo I; • Aprovar a minuta do Protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante – Anexo II.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos da Mata da Rainha e revogação do anterior protocolo de 2015)

Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação da mobilidade de um trabalhador

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 26 de fevereiro de 2021, relativa à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias em entre serviços dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de um trabalhador. (Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação da mobilidade de um trabalhador)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 4 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Soalheira solicitou a atribuição de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com o arranjo exterior do Jardim de Infância daquela freguesia; Considerando a importância destas valências sociais no nosso concelho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €15.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Soalheira)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 4 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de apoio financeiro destinado a compartilhar a substituição de janelas e portas da Casa-Museu do Castelejo; Considerando a importância do património arquitetónico, etnográfico e histórico do concelho do Fundão e todo o trabalho desenvolvido pelo Município do Fundão na preservação do mesmo; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €2.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo)

Estatuto dos Benefícios Fiscais – aprovação de benefício fiscal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: **1** – Sob proposta da Câmara Municipal do Fundão, aprovada na reunião pública de 10 de agosto de 2020, a Assembleia Municipal do Fundão, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração e a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da cidade do Fundão (orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, (cfr. Aviso n.º 17067/2020 de 26 de outubro), que compreende os benefícios fiscais em apreço; **2** – Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. **3** — Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1. **4** — Foi presente o requerimento n.º **3611/2022**, subscrito por **Lúcia Maria P. Silva**, NIF **224822080** e Tiago dos Santos Janeiro, NIF **217220436**, a solicitar o reconhecimento de direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

Localização	Praça do Município, n.º 36, 37, 38 e 39
Código Postal	6230-198 Fundão
Freguesia	União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo
Matriz Predial	Urbana 2278 fração A
CRP do Fundão	711/18851212 – A

5 — Os documentos em anexo comprovam que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística e que estão reunidas as condições para reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto nas alíneas do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; **6** — O reconhecimento da



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. **Assim, nos termos das deliberações da Assembleia Municipal acima referidas e para os efeitos determinados pelo n.º 4 do artigo 45.º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere: Reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício em causa para efeito de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Estatuto dos Benefícios Fiscais – aprovação de benefício fiscal)

Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022 – 2.ª adenda

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2022, deliberou a atribuição de subsídios mensais às coletividades do concelho, para o ano de 2022, tendo sido posteriormente objeto de uma 1.ª Adenda em 14 de março de 2022; Considerando que as regras do Programa de Apoio às Coletividade se mantêm, e que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente da administração local, tem atribuições, como sejam, nos domínios previstos no artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, promoção do desenvolvimento, entre outras; Considerando que a AFF – Associação Fura Fura, pessoa coletiva de direito privado n.º 516780387, tem por objeto a exibição, produção e divulgação da criação e educação artística nas áreas do cinema, audiovisual, fotografia, música e artes plásticas, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar uma 2.ª Adenda à Listagem de Subsídios Ativos – Associações anexa ao processo administrativo de atribuição de Subsídios Mensais às Coletividades – Ano de 2022 –, no sentido de ficar a constar o seguinte: •AFF – Associação Fura Fura, pessoa coletiva de direito privado n.º**



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

516780387 – 500 € (Adenda). Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022 – 2.ª adenda)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que foi criada uma associação no concelho, que se posicionou para aquilo que é o desenvolvimento e a dinamização do Cineclubes Gardunha. Durante alguns meses, o Fundão teve oferta cineclubística que, até ao dia de hoje, era promovida e executada por parte do município, que ficará agora a cargo desta associação composta por várias pessoas conectadas com a área do cinema, que irá ser reconhecida a nível nacional como um Cineclubes e com isso, poderá ter apoios do município, bem como do ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual e de outras entidades. Para além desta vertente, irá realizar atividades de dinamização daquilo que é a área do cinema no nosso concelho e, simultaneamente, atividades de apoio à componente da produção, ou seja, atividades que possam fomentar aquilo que é a criatividade cinematográfica. Nesse sentido, foi acrescentado um subsídio mensal a esta nova associação, que será enquadrada no programa de subsídios.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, dizendo que compreendem as boas intenções que estão associadas a este tipo de apoios, no entanto, na sua perspetiva este é um exemplo paradigmático que demonstra a importância de mexer no regulamento de apoio ao movimento associativo e é importante dotá-lo de objetivos. Continuando, disse que está a ser decidida a atribuição de mais dois apoios a uma associação que é constituída por “um grupo de amigos, que procura acompanhar o desenvolvimento sustentado das aspirações pessoais de cada um dos seus associados”. Dito isto, referiu que este grupo de “amigos”, beneficia de cedência de instalações, apoios no âmbito do Programa (Re) Cri'Arte, ou seja, apoios de bolsas mensais que rondam os seiscentos euros, mais participação de duzentos e cinquenta euros em rendas, tendo sido estes selecionados num projeto marcado por alguma subjetividade, algo que foi o próprio júri a reconhecer, e face aos dados que se conhecem desta documentação, é possível que a análise das candidaturas tenha sido enviesada. Justificou esta sua afirmação, pelo facto de o júri ser constituído por representantes de instituições que estão a colaborar em projetos desenvolvidos por eles e o que é pedido nesta proposta, é que sejam aprovados mais dois pedidos de apoio para este grupo que beneficia de apoios da autarquia na ordem dos sessenta mil euros, apenas este ano. Nesse sentido, disse que seria importante definir os apoios a atribuir de acordo com os objetivos



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

específicos, algo que não se verifica nesta situação. Terminou a sua intervenção, reiterando que se trata de um grupo que usufrui de vários tipos de apoio e, neste momento, vai-lhe ser atribuído um apoio muito significativo para a compra de material, compreendendo que será difícil para estes, arranjar apoios. Nesse sentido, deixou uma última questão, de qual será o investimento, para além do tempo, acrescentando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, irão votar contra estes dois apoios. O Senhor Presidente, perante a intervenção deixada pelo Senhor Vereador, referiu que a componente de cineclube nada tem a ver com os apoios que o Senhor Vereador referenciou. Acrescentou ainda que, este é um projeto que o município vê com bons olhos e que é necessário que o município apoie com um subsídio mensal, que possa permitir o aluguer de filmes, bem como, toda a dinamização que lhe está associada.

Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 8 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro para custear as despesas relacionadas com a execução dos trabalhos inerentes ao bom funcionamento do Lagar da Malhada Velha, com o intuito de promover um produto endógeno de excelência; Considerando a aposta do Município do Fundão na preservação das tradições e do saber fazer do nosso concelho; Considerando que o Lagar de azeite da Malhada Velha é um exemplar único no concelho, sendo testemunho da história, dos usos e costumes, e dos saberes ancestrais; Considerando que a recuperação e preservação desta unidade lagareira prevalece como um testemunho representativo da atividade ligada à produção do azeite, bem como da importância que este sector de atividade teve para a economia local ao longo dos tempos na Freguesia de Bogas de Cima; Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas, designadamente no que respeita à divulgação e promoção de produtos da região; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; **Proponho**, face aos factos e com os



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 10 000,00 (dez mil euros) à Junta de Freguesia e Bogas de Cima. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Bogas de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 7 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à manutenção do funcionamento da creche; Considerando a importância desta valência, única na Zona do Pinhal, no concelho do Fundão;

Considerando que apresenta prejuízos históricos em virtude da baixa frequência, obrigando a custos fixos elevados de pessoal e funcionamento; Considerando que o apoio da Segurança Social é manifestamente insuficiente e as mensalidades comparticipadas pelas famílias igualmente baixas, em virtude dos rendimentos auferidos pelos respetivos agregados familiares; Considerando que este apoio é crucial para o funcionamento da creche de Silvares, e que sem o mesmo, será impossível manter o serviço a partir do próximo ano; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio à Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares no valor de €12.000,00, a pagar em tranches mensais, durante 12 meses. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, começando por referir que esta associação não tem fins lucrativos, tendo depreendido que a situação que se prende com a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares, se irá arrastar e protelar no tempo. Nesse sentido, disse que em vez de estarem a ser feitos estes apoios extraordinários, talvez fosse importante inserir esta associação na adenda referida anteriormente de apoio às coletividades, ou no início do ano ser acrescentada como um apoio a uma associação ou coletividade. Por último, na documentação que receberam, verificaram que existe um saldo negativo que está relacionado com a creche, de cerca de seis mil euros e é pedido para este ano, um apoio de doze mil euros, uma diferença significativa. Nesse sentido, questiona se a documentação foi lida, ou se se limitaram a atribuir mil euros por mês, uma vez que foi isso que foi pedido. Sobre esta questão, o Senhor Presidente referiu que, não estando a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira para dar uma explicação mais detalhada sobre este ponto, parte do pressuposto que este valor, seria o necessário para a sustentabilidade de todas as valências ligadas à infância que esta entidade tem, podendo este valor, que está a ser solicitado, resultado daquilo que foram as perdas que sofreram, uma vez que não tem conhecimento se estas valências funcionaram regularmente, nestes últimos anos. Seguidamente, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para dizer que apenas fez uma análise dos dados e, de facto, é mencionado que há um saldo negativo de seis mil euros, o ATL tem um saldo negativo de dois mil euros, o que resulta num total de oito mil euros negativos. Disse ainda que não estão contra este apoio, apenas estranham, face ao que lhes foi apresentado, o valor que é pedido ser de doze mil euros. O Senhor Presidente acrescentou que é necessário somar todas as valências e acredita que há custos que são transversais, que também estão acoplados a essas duas valências.

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de €30.000,00, destinado a compartilhar os custos com as atividades preconizadas no seu Plano de Atividades para o ano 2022, a desenvolver no concelho do Fundão e contratualizado com a DGArtes – Direção-Geral das Artes; Considerando a importância que estes projetos artísticos representam no desenvolvimento cultural da região e na promoção do estímulo junto da comunidade artística



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nos domínios do teatro; Considerando que desde 2004 a ESTE – Estação Teatral da Beira Interior estreou 42 criações originais, já atuou em Espanha, Alemanha, Cabo Verde e Brasil e mantém itinerância regular em Portugal e Espanha, com os seus espetáculos criados em 2021: “SOU EU” e “Avenida-Liberdade”; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, no valor de €30.000,00, a pagar em tranches mensais, durante 10 meses. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior)

Sobre este assunto o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que tal como acontece com a Associação de Solidariedade Social de Silvares, o mesmo se passa com a Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, que todos os anos, por esta altura, faz este pedido de apoio que é regular, que na sua opinião deveria ter sido presente à reunião de câmara de janeiro, conjuntamente com os subsídios de apoio às coletividades. Em resposta à questão deixada pelo Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que nem todos os apoios são de janeiro a dezembro, neste caso, é um valor anual que está distribuído por dez meses, que terminou há relativamente pouco tempo. Disse ainda que nem todos os apoios que foram feitos à ESTE, foram materializados em subsídios, muitas vezes foram dados apoios apenas para a contratação de espetáculos, em detrimento de um subsídio. Concluiu, dizendo que o importante nesta proposta é o valor concertado que são cerca de trinta mil euros, a distribuir por dez mensalidades que terminará em junho do próximo ano, sendo provável que por essa altura, surja um novo pedido de apoio para esta associação.

Atribuição de apoio financeiro – AFF – Associação Fura Fura

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a AFF – Associação Fura Fura solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de material audiovisual, tendo em vista o desenvolvimento das atividades da associação; Considerando que esta associação se encontra a



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

iniciar o seu primeiro ano de atividade, constituída por um grupo de amigos com interesses transversais à criação e formação artística nas áreas do cinema, audiovisual, fotografia, música e artes plásticas; Considerando que esta associação se propõe a acompanhar o desenvolvimento sustentado das aspirações pessoais de cada um dos seus associados, por via do apoio ao desenvolvimento de projetos individuais ou coletivos, sempre que estes se enquadrem nas áreas que são objeto da associação; Considerando que têm, como foco de atuação prioritária a promoção dos seus objetivos no espaço geográfico, cultural e humano da região da Beira Interior, procurando, por via das suas atividades, participar no esforço de superação dos inúmeros desafios que a região enfrenta, confiantes do papel estrutural e determinante que deve desempenhar a cultura e a criação artística; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AFF – Associação Fura Fura, no valor de € 9.960,03. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – AFF – Associação Fura Fura)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Equipa de Projeto para implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados – alteração da composição da equipa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 19 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados [Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016] passou a ser aplicado diretamente a partir de 25 de maio de 2018; Este novo quadro legal trouxe mudanças significativas no domínio da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses mesmos dados, prevendo-se diferente impacto na vida das organizações, consoante a sua natureza, área de atividade, dimensão e tipo de tratamentos de dados pessoais que realizem; O novo Regulamento reveste-se de considerável complexidade, com reajustes significativos de operacionalização dos princípios e conceitos, com o reforço dos direitos dos titulares de dados, o que implicará necessariamente novas obrigações, responsabilidades e procedimentos por parte das organizações que procedem a operações de



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dados pessoais; O Município de Fundão desempenha diariamente inúmeras operações de tratamento de dados pessoais na prossecução do serviço público, enquadrando-se no contexto de uma organização que processa dados pessoais na União Europeia, pelo que tem o dever de garantir que o tratamento que faz desses mesmos dados pessoais está em conformidade com os requisitos do RGPD; Neste sentido, foi criada uma equipa de projeto que coordena e se assume como o gestor de todo o processo, desde a fase de diagnóstico, passando pela implementação e abrangendo igualmente a monitorização do mesmo, aprovada em sessão de câmara datada de 16 de outubro de 2020. A Equipa de Projeto, com carácter multidisciplinar, é composta por cinco elementos: Filipe José Ferreira Simões; Carla Sofia Mascarenhas Duarte; Teresa Fernanda da Cruz Nascimento Freire; Pedro Miguel Louro Mesquita; Jorge Miguel Batista Duarte Gaspar. Atendendo à necessidade de abordar, integrar e relacionar várias matérias decorrentes do novo RGPD e sendo o acompanhamento transversal a toda a estrutura orgânica do Município, designo para integrar a Equipa de Projeto para a Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a colaboradora Paula Cristina Costa Dias, em substituição do colaborador Pedro Miguel Louro Mesquita, que por motivos profissionais, deixará de integrar esta equipa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Equipa de Projeto para implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados – alteração da composição da equipa)

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão – ano 2022

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 29 de junho de 2022, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas e a proposta de reconhecimento de incentivos fiscais e apoio de incentivo financeiro – ARU, ORU e PEDU da Cidade do Fundão – Fundo Municipal da Área de Reabilitação Urbana do Fundão – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF).

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão – ano 2022)

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2022/2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2022, e que se transcreve:



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que esta Câmara Municipal aprovou em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2014 o **“Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”**- CFR. Edital nº 958/2014 publicado na 2ª Série do Diário da República de 22.10.2014; Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação); Considerando que nos termos do regulamento, compete à Câmara Municipal definir anualmente os prazos de candidatura e o número de bolsas a atribuir; Considerando que a Assembleia Municipal do Fundão, em 21/12/2017, sob a proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 14 desse mês, aprovou a versão final do **“Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”** (Reg. Nº62/2018), especificamente no artigo 8º, ponto nº1, alínea e); Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere a atribuição de **9 bolsas** de estudo para o ano letivo de 2022/2023, a disponibilizar aos estudantes que ingressem pela 1.ª vez no ensino superior nas licenciaturas ou mestrado integrado de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica, Matemática e Aplicações e Medicina da Universidade da Beira Interior**, no ensino superior nas licenciaturas ou mestrado integrado de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia Biológica e Alimentar, Agronomia das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco** e no ensino superior nas licenciaturas de **Engenharia Informática e Mecânica e Informática Industrial do Instituto Politécnico da Guarda**. Mais proponho que, nos termos do supracitado regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as candidaturas aos apoios sejam submetidas pelos interessados no prazo máximo de **5 dias úteis após a matrícula** na respetiva instituição de ensino superior, sendo que, serão consideradas todas as fases de ingresso do concurso nacional de acesso (**sendo que os resultados serão divulgados após a última fase**). Proponho, de igual modo e nos termos do artigo 10.º do mesmo regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que seja **autorizada a renovação das bolsas de estudo atribuídas** no ano letivo anterior (2021/2022), desde que cumpridos os **critérios (Rendimento Per Capita <Salário Mínimo Nacional e, em simultâneo, a transição de ano (sendo que esta transição pode-se verificar com um máximo de dez por cento de ECTS/UC em atraso))**, devendo estas últimas ser contabilizadas para efeitos de atribuição das bolsas acima referidas. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada, (Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2022/2023) com a alteração descrita no parágrafo seguinte.

Foi proposto pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes que, no âmbito do “Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”, se aditasse uma bolsa de estudo na área da “Proteção Civil”. Esta proposta foi, de imediato, aprovada e subscrita por todos os elementos do executivo presentes, e, por inerência, deverá a proposta integrar esta alteração.

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, dizendo que uma vez que se trata de bolsas de estudo que serão atribuídas aos Bombeiros, não vê qualquer indicação de uma bolsa dirigida à Proteção Civil e atendendo à instituição que é, valorizava não só os Bombeiros, como valorizava a própria instituição, ao ser considera uma bolsa de estudo nessa área. O Senhor Presidente disse estar de acordo com a sugestão deixada pelo Senhor Vereador, pedindo que fosse acrescentada esta área à proposta apresentada.

Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de julho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o **“Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”** é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão; Considerando que com o decurso dos anos este evento foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização; Considerando que entre os dias 5 e 7 de agosto de 2022, irá decorrer o **“Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”**, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura de rua; Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar regras de funcionamento do evento **“Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”**, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar um instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização,



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

participantes e público, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação e de Funcionamento do evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. Nº1) e que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a União de Freguesias do Fundão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 4.kk) constará dos anexos da ata.

Carla Inês de Jesus Oliveira Santos Carvalho – construção de piscina associada a edificação principal - Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de piscina associada a edificação principal, em Mioso, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carla Inês de Jesus Oliveira Santos Carvalho – construção de piscina associada a edificação principal - Soalheira)

Carlos Augusto de Miranda Veríssimo CCH – construção de vedação – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de vedação, em Sítio da Ladeira ou Vale do Porco, Fatela.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Augusto de Miranda Veríssimo CCH – construção de vedação – Fatela)

Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação existente – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação existente, em Barreiro, Eira, Fonte do Vale, Ribeiro ou Corão, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação existente – Valverde)

Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação, em Vale Nada, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eduardo António Ramos de Almeida Freire – construção de habitação – Valverde)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fernando Cruz Andrade e outra – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Casa Alta - Madalenas, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Cruz Andrade e outra – construção de habitação unifamiliar – Alpedrinha)

Filipe André Henriques Alves e outra – construção de habitação unifamiliar – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe da Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipe André Henriques Alves e outra – construção de habitação unifamiliar – Enxames)

João Filipe Clemente Bento e outra – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, em Lameirões da Senhora do Souto, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Filipe Clemente Bento e outra – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Donas)

Ricardo Jorge Antunes Martins – construção de habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e arrumos agrícolas, na Rua Romana, Lameira do Forno, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ricardo Jorge Antunes Martins – construção de habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Pêro Viseu)

Sérgio Eduardo Proença Afonso Soares Serra – construção de habitação unifamiliar – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Ribeirinho - Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sérgio Eduardo Proença Afonso Soares Serra – construção de habitação unifamiliar – Três Povos)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão – ampliação de edifício – construção de forno para restaurante “FIADO” – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edifício – construção de forno para restaurante “FIADO”, na Rua da Igreja, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edifício – construção de forno para restaurante “FIADO” – Janeiro de Cima)

Junta de Freguesia da Soalheira – obras de ampliação da sede da junta – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação da Sede da Junta de Freguesia da Soalheira, na Rua do Rossio, Soalheira.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia da Soalheira – obras de ampliação da sede da junta – Soalheira)

ALCAPREDIAL – Investimentos e Imobiliários, S.A – alteração de edifício comercial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edifício comercial, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: ao apontado no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7; 3 – À consideração superior.”



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ALCAPREDIAL – Investimentos e Imobiliários, S.A – alteração de edifício comercial – Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadora Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, em Tapada – São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Precious River, Lda – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, em Porto dos Braços, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Precious River, Lda – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Capinha)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de unidade destinada a atividade pecuária - OVIL, em Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda – ampliação de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão)

Amadeu Figueira Almeida – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Chafariz, n.º 8 e Rua do Forninho, n.º 3 – Quintãs, Três Povos.

O Chefe da Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amadeu Figueira Almeida – vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Três Povos)

António Manuel de Oliveira Pinto – legalização de arrumos agrícolas – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas, em Declemente, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel de Oliveira Pinto – legalização de arrumos agrícolas – Souto da Casa)

Brigitte Louise Marthe Saillard – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Mestras, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Brigitte Louise Marthe Saillard – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo)

David Manuel da Mota Guedes – legalização de habitação unifamiliar, legalização de complexo destinado a criação de animais de companhia – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à legalização de habitação unifamiliar, legalização de complexo destinado a criação de animais de companhia, em Valado ou Fonte Coberta, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Manuel da Mota Guedes – legalização de habitação unifamiliar, legalização de complexo destinado a criação de animais de companhia – Soalheira)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Joana Cristina Mendes Ribeiro e José Luís Ribeiro Pinto – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Prado, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana Cristina Mendes Ribeiro e José Luís Ribeiro Pinto – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo)

João José da Conceição Fernandes Raposo – legalização de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar e anexo e muro de vedação, na Rua do Cimo, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José da Conceição Fernandes Raposo – legalização de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Pêro Viseu)

João António Leal Nobre – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Tapada de S. Marcos, Lote n.º 84, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João António Leal Nobre – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão)

João Martins Leitão – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas legalização de alterações – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas legalização de alterações, em Casalinho - Enxabarda, Castelejo.

O Chefe da Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Martins Leitão – habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas legalização de alterações – Castelejo)

Maria da Conceição Redondo Guedelha Marcelo e outros – legalização de edifício de habitação unifamiliar e anexos – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edifício de habitação unifamiliar e anexos, na Estrada Nacional, Capinha.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Redondo Guedelha Marcelo e outros – legalização de edifício de habitação unifamiliar e anexos – Capinha)



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nuno Miguel Faritas Lobo – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Arieira, Gramenesa ou Meia Légua, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Faritas Lobo – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão)

Raoul Guyot Portugal, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício de industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de edifício de industrial, na Zona Industrial do Fundão – lotes 21, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura condicionado: ao apontado no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8; 3 – À consideração superior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Raoul Guyot Portugal, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício de industrial – Fundão)

Samuel Freire, Unipessoal Lda. – obras de alteração de estabelecimento destinado a comércio e serviços (legalização) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de estabelecimento destinado a comércio e serviços (Fração K), na Rua Cândido dos Reis, Lote n.º 9, Fundão.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Samuel Freire, Unipessoal Lda. – obras de alteração de estabelecimento destinado a comércio e serviços (legalização) – Fundão)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Açor, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Bogas de Baixo)

André Santos – compropriedade – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cabecinhos, Enxames.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Enxames)

Elísio Gouveia Campos Taborda – compropriedade – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quintal, Valverde.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Elísio Gouveia Campos Taborda – compropriedade – Valverde)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 344/22 – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quinta do Pinheiro, Pêro Viseu.

O Chefe de Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 344/22 – Pêro Viseu)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 354/22 – Salgueiro

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Feiteira, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 354/22 – Salgueiro)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 353/22 – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Mendinho, Souto da Casa.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – parecer n.º 353/22 – Souto da Casa)

Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 340/22 – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Entinha, Orca.

O Chefe de Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 340/22 – Orca)

Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 341/22 – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Entinha, Orca.

O Chefe de Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Santos Mesquita – compropriedade – parecer n.º 341/22 – Orca)

Rosa Margarida Pinheiro Oliveira – compropriedade – parecer n.º 339/22 – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameirinha, Silvares.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Margarida Pinheiro Oliveira – propriedade – parecer n.º 339/22 – Silveiras)

Uniovo – Ovos e Derivados, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento, em Barroqueiras, Orca.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Uniovo – Ovos e Derivados, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Orca)

5- INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal – Recomendação: Proposta de nomeação do Centro para as Migrações do Fundão ao Prémio Pawel Adamowicz, Comité das Regiões Europeu

A Câmara Municipal tomou conhecimento da recomendação de proposta de nomeação do Centro para as Migrações do Fundão ao Prémio Pawel Adamowicz, Comité das Regiões Europeu, apresentada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Balancete do dia 20 de julho de 2022

Total de Disponibilidades -----	3.093.634,14€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.203.844,50€
Operações Orçamentais -----	2.921.765,49

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 20 de julho de 2022.



25/07/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara,

Por subdelegação de Competências
da Diretora do DARH, _____

A Chefe de Divisão,

AF. (658)